



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO

Informação

Nos termos da lei, torna-se pública a renovação do contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do docente inframencionado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, pelo período de 01 de Março de 2012 a 28 de Fevereiro de 2014:

- Luís Manuel Abrantes, na categoria de Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do

18 de Abril de 2012 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco